

discussão que era contra por motivos de disciplina de interessados no mesmo. Então em seguida o Vereador Newton Novellus, pedindo que fosse retirado da pauta o processo e que encaminhasse ao Poder Executivo, congratulando-se com o referido Vereador e Edil José Geraldo Lima, pediu mesmo, para que enviase ao Executivo, para que o Sr. Prefeito informasse o processo o que foi aceite pelos demais Vereadores. Pedidos Finais do processo em que é interessada Bernadina Maria Rosa da Conceição, aprovado, com a emenda do Vereador José Geraldo Lima. Pedidos Finais do processo em que é interessado Præli Coelho Faleiro, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e conseqüentemente o 3º período legislativo, mandou que fosse lavrada a presente ata que dependa de lida e achada empreme, será assinada em forma legal.

João de Deus  
José de Aguiar

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Coto, no dia 14 de dezembro de 1959, de acordo com o art. 140 parágrafo 1º da Lei Orgânica das Municipalidades.

Em quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se a Câmara Municipal de Coto, sob a presidência do Vereador Sandy Alves Bravo e com a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Pibins de Almeida, Joaquim Nogueira de Aguiar, José Geraldo Lima, Manoel Antunes, Antonio de Macedo Bastos, Newton Novellus Pereira, Jorge de Paula e Silva, Chaminado José Luiz, Wilson da Silva Mendes, e Leoberto da Costa. O Sr. Presidente após, explicar os motivos da convocação, mandou proceder a leitura do voto do Sr. Prefeito e suas razões, bem como o ofício de convocação para julgá-lo. Feita a leitura, o Sr. Presidente anunciou a Casa que de acordo com a ordem de chegada à Secretaria da Câmara, na presente sessão seria julgado o Voto do artigo 5º da Desonca nº 50, que estabelece a aplicação de uma verba de R\$ 520.000,00, para instalar a Sub-Prefeitura no Bairrão de Coto, além disso ainda que os dois votos restantes seriam julgados nos dias 15 e 16 do corrente, isto é, terça e quarta-feira. Em seguida foi dada a palavra, usando da mesma os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes para declarar que a sessão para julgar o voto ao presente era ilegal, pois de acordo com a Lei Orgânica o prazo estava esgotado, não se sentindo. Mandou então questionar de ordem, declarando o desrespeito para a justiça, caso fosse o voto julgado agora. O Sr.

Presidente indeferiu a proposta, justificando a não concessão um tempo hábil, pelo fato de estarem ausente do município, dois Vereadores, que se encontravam no Estado de Pernambuco assistindo ao Congresso Nacional dos Municípios, como representantes de Cabo Frio. Concordando com o indeferimento, falou o Vereador Newton Novellius, a dianteira ainda que o Poder Executivo encaminhara o veto à Câmara, fora do prazo legal. Jorguel Vicente Aguiar para lamentar que o Senhor Prefeito vetasse uma emenda que tinha a finalidade de fornecer meios ao Executivo, dentro do Orçamento para instalar a Sub-Prefeitura no Paraisol do Cabo; lamentou ainda que o Prefeito não tivesse reconhecido o ato de colaboração da Câmara, aprovando a proposta orçamentária, embora reconhecesse haver falhas na mesma; finalmente apelou para que fosse rejeitado o veto por considerá-lo matéria puramente política. José Aquino Galvão Lima, para apoiar as palavras do orador anterior, declarou ainda que o chefe do Executivo vetou a emenda por que não quer erigir a Sub-Prefeitura, ausente dos cabistas, finalizando pedindo a rejeição do veto. Newton Novellius Pereira, lamentou que o líder do governo concordasse com a emenda, quando da sua aprovação, contrariando agora, com o seu apoio ao veto, dizendo que o chefe do Executivo esqueceu de votar o aumento dos seus subsídios que contraria a Lei Orgânica; finalmente lamentou a falta de agenda na Câmara, por falta de verba da Prefeitura. Wilson da Silva Mendes, para aclarar um ou outra vez que a sessão era ilegal, afirmando que recorrerá a Justiça, respondeu ao discurso do Vereador Jorguel, declarando que rebaterá na ocasião oportuna, as críticas formuladas às falhas do Orçamento, após citar vários melhoramentos que estão sendo realizados no Paraisol do Cabo, pelo Governo Estadual, disse que o chefe do Executivo se furtou apenas na lei para votar a emenda; durante o seu discurso, o Vereador Jorguel solicitou aportes, não tendo sido atendido pelo orador. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de ser procedida a votação; explicou a maneira de votar e designou os Vereadores Leicy Chaves da Costa e Francisco Robinson de Almeida para apurar. Após a colocação dos envelopes na urna, os escrutinadores enumeraram o número de envelopes, coincidindo com o de Vereadores presentes. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado, anunciado pelo Sr. Presidente. Sete Vereadores votaram pela rejeição do veto e três votaram pela manutenção. A seguir foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Jorguel de Aguiar

Foi na 2ª reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 15 de dezembro de 1959.